

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ARQUITECTURA

(conforme o anexo III da Portaria nº71-A/2024 de 27 de fevereiro)

Joana Isabel da Cruz Pereira, arquiteta ao serviço do Município de Carregal do Sal, com sede na Praça do Município 3430-909 Carregal do Sal, contribuinte n.º 246715049, inscrita na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 21274, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto arquitetura de que é autora, relativo à Alteração ao Loteamento 01/2003, localizado no lugar de Parque Industrial Sampaio, localidade Oliveirinha, freguesia de Oliveira do Conde e Concelho de Carregal do Sal, cujo 2º Aditamento foi requerido pelo Município de Carregal do Sal, com sede em Praça do Município, 3430-909 - Carregal do Sal:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como o alvará de loteamento 01/2003;

Carregal do Sal, Dezembro de 2024

Assinado por: **JOANA ISABEL DA CRUZ PEREIRA**
Num. de Identificação: 13233899
Data: 2024.12.02 13:21:33+00'00'

Joana Pereira, arq.

Código de verificação das competências profissionais: DCE712A383A1A